

CLIPPING IMPRESSO 23/08/2016



INDICE

1.	JORNAL CORREIO DE NOTICIAS
	1.1. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS
2.	JORNAL CORREIO POPULAR
	2.1. JUÍZES
3.	JORNAL ESTADO DO MARANHÃO
	3.1. AÇÕES CORREGEDORIA
	3.2. CASAMENTO COMUNITÁRIO
	3.3. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
4.	JORNAL EXTRA
	4.1. AÇÕES TJMA
	4.2. COMARCAS
5.	JORNAL O IMPARCIAL
	5.1. FÓRUM DE SÃO LUÍS
	5.2. PUBLICIDADE LEGAL
	5.3. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS
6.	JORNAL PEQUENO
	6.1. AÇÕES TJMA
	6.2. COMARCAS
	6.3. CORREGEDOR (A)
	6.4. JUÍZES
	6.5. PLANTÃO NO TJMA
	6.6. UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO
	6.7. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS

JUSTIÇA DERRUBA EXIGÊNCIAS PARA CFO

Justiça derruba exigências para CFO e prorroga inscrições para vestibular

A Defensoria Pública do Estado (DPE/MA) obteve importante conquista para candidatos que pretendem prestar o vestibular do Curso de Formação de Oficiais (CFO), da Universidade Estadual do Maranhão (Uema). Mediante Ação Civil Pública (ACP), ajuizada pela defensora pública titular do Núcleo de Atendimento Cível, Kamila Barbosa Damasceno, o juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Douglas de Melo Martins, deferiu o pedido de tutela de urgência, obrigando a Universidade Estadual do Maranhão (Uema) a afastar requisitos considerados abusivos que limitam a inscrição no certame. Com a decisão, as inscrições ficam prorrogadas por dois dias, a partir da data da intimação e publicização da medida.

De acordo coma decisão, os candidatos civis na faixa etária de 28 a 35 anos poderão se inscrever, normalmente, inclusive afastando a distinção inconstitucional entre civis e militares. Outra solicitação, atendida pelo Judiciário, diz respeito ao limite de altura definido em edital. Os candidatos do sexo feminino, que possuam menos de 1,60m, e do sexo masculino, com menos de 1,65 m, estão aptos à inscrição no



Candidatos civis na faixa etária de 28 a 35 anos poderão se inscrever normalmente

processo seletivo. Os candidatos que não possuem Carteira Nacional de Habilitação e que possuam sinais adquiridos, tais como orifícios na orelha, no septo nasal, tatuagens e deformidades decorrentes de uso de alargadores também estarão aptos para fazer a inscrição.

Segundo Kamila Barbosa, as exigências do edital são consideradas impertinentes, inconstitucionais, desarrazoadas, ilegais e em dissonância com o entendimento jurisprudencial. "Há inúmeras pessoas que pretendem prestar vestibular para o Curso de Formação de Oficiais (CFO), que vêm sendo impedidas de fazê-lo, em clara ofensa aos seus direitos mais básicos, dentre os quais o de concorrer, em igualdade de condições com os demais candidatos, em certame público", ressaltou a defensora, que também destacou a importante da participação do defensor público Fábio Magalhães Pinto, titular do Núcleo Cível e da Fazenda Pública, que acompanhou o andamento do processo no Fórum.

Em um dos trechos da decisão, o magistrado ressalta que a Constituição permite a adoção de requisitos específicos para o acesso aos cargos de natureza militar tendo em vista a peculiaridade da atividade. No entanto, esses critérios específicos e excepcionais devem guardar uma razoabilidade, haja vista os próprios fins das atividades inerentes aos cargos.





A juíza Iris Danielle de Araújo Santos ingressou na magistratura em 2003 como juíza substituta na comarca de Grajaú, passando pela de Estreito, Paraibano, Amarante do Maranhão, Imperatriz — onde, além de responder por cinco varas, substituiu por um ano o juiz da 1ª Vara da Família, Genivaldo Pereira Silva — voltando depois para a de Grajaú. Foi titularizada em 2006 na comarca de Riachão, passou por Montes Altos, Penalva e Imperatriz (4ª Vara Cível) e agora é a Juíza da 33ª Zona Eleitoral de Imperatriz.

Quadra é recuperada com recursos do Judiciário

Sacerdote diz que obra significa a inclusão daqueles que utilizam o espaço, especialmente menores em situação de vulnerabilidade social

MIRADOR

A Vara Judicial de Mirador entregou R\$ 4.771,20 ao padre Flávio Pinheiro Rodrigues, da Paróquia de São Bento. Os valores foram investidos em benfeitorias na quadra poliesportiva da Pastoral do Menor, na Praça Dom Franco Masserdotti. O sacerdote prestou contas da quantia recebida, por meio de repasse de recursos angariados com a aplicação de pena pecuniária pelo Judiciário local.

Com o recurso, o padre comprou dois postes de iluminação; duas traves, refletores, lâmpadas, reatores, fios; contratou mão de obra de eletricista e adquiriu mais 65 sacos de cimento destinados à construção do piso da quadra utilizada pelos menores beneficiados com as atividades mantidas pela paróquia.

"Com a conclusão dessa obra haverá uma abrangência significativa na inclusão daqueles que utilizarem o espaço, principalmente para os menores, com aula de capoeira, dança, música, oficinas e outros, mas também para toda a comunidade que solicitar o espaço para fins sociais", informou o padre.

Os documentos comprobatórios da destinação dos recursos foram recebidos pela juíza Carolina de Sousa Castro e enviados à Corregedoria Geral da Justiça (CGJ). A Paróquia de São Bento, vinculada à Diocese de Balsas, foi selecionada por meio de edital público publicado pela Vara Única de Mirador.

Selecão

Regularmente, as comarcas do es-

tado selecionam entidades públicas ou privadas com finalidade social para participarem de processo de seleção de projetos sociais para obtenção dos recursos financeiros arrecadados com as prestações pecuniárias, sursis, suspensão condicional do processo ou transação penal - mecanismos legais utilizados na execução penal.

As entidades beneficiadas devem ser dirigidas por pessoas que não tenham sido condenadas pela prática de atos de improbidade administrativa ou de crimes praticados contra a administração pública.

As instituições selecionadas devem prestar contas dos valores recebidos ao juiz de direito da comarca com competência para a execução penal, em até 60 dias após o repasse dos recursos. •

Comarca inscreve para casamento comunitário

BACABAL - Até o dia 20 de setembro estarão abertas as inscrições para o casamento comunitário a ser promovido pela 3ª Vara da Comarca de Bacabal. Voltadas para casais de baixa renda residentes em Bacabal e nos municípios de Bom Lugar, Lago Verde e Conceição do Lago-Açu (termos), as inscrições podem ser feitas no Fórum da Comarca, das 8h às 18h, e nos cartórios de 2º, 3º e 4º Ofícios, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

Arte & Cidadania na Escola será retomado em setembro

O projeto, que completa 7 anos, não tem um aspecto meramente cultural, mas de grande alcance social e educativo; FCI e parceiros executam ação

IMPERATRIZ

O Projeto Arte & Cidadania nas Escolas, suspenso temporariamente no período de férias escolares, retornará no dia 16 de setembro, pela manhã, na Escola Municipal Frei Tadeu, no bairro Vilinha, em Imperatriz. A informação é do presidente da Fundação Cultural de Imperatriz (FCI), Antônio Lucena Filho.

Neste segundo semestre, o projeto completa sete anos, levando arte, ética e cidadania às escolas. Foram visitadas em torno de 90 estabelecimentos de ensino da rede pública municipal e estadual. Durante o evento são descobertos talentos na música, na poesia, nas artes cênicas, nas artes plástica e em outros setores culturais.

Idealizador e coordenador-geral do projeto, Zeca Tocantins vem colhendo frutos do seu trabalho, principalmente depois que o projeto desenvolvido pela Fundação Cultural de Imperatriz recebeu a parceria da Vara da Infância e Juventude e do Comissariado de Justiça, além do apoio da Secretaria Municipal de Educação (Semed) e da Academia Imperatrizense de Letras (AIL).

Delvan Tavares, juiz da Vara da Infância e Juventude, passou a coordenar a área de ética e cidadania com o auxílio dos comissários de Justiça, que ministram aulas de cidadania, enquanto o magistrado faz a palestra principal a todos os alunos.

Eletrônico

Paço do Lumiar, Raposa e Ribamar recebem treinamento sobre Processo Judicial Eeltrônico

Magistrados e servidores de São José de Ribamar, Raposa e Paço do Lumiar – termos judiciários da Comarca da Ilha de São Luís – receberam capacitação em Processo Judicial Eletrônico (PJE) nesta segunda-feira (22), no Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau.

O treinamento se estenderá até o dia 2 de setembro, das 9h às 12h, e das 14h às 18h, e é ministrado por analistas da Diretoria de Informática do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). O objetivo é apresentar as funcionalidades do sistema, esclarecendo dúvidas e superando dificuldades no manuseio da nova ferramenta processual.

A capacitação acompanha o cronograma de implantação do processo eletrônico, nas unidades judiciais da Comarca da Ilha de São Luís, cuja virtualização já foi concluída em todas as varas de Família e na Vara de Interdição, Sucessão e Alvará da capital.

Nessas unidades judiciais, a prática de atos processuais e sua representação já estão sendo feitas, exclusivamente, por meio do Processo Judicial Eletrônico (PJE) desde o dia 27 de junho deste ano.

A movimentação eletrônica dos processos, nas mencionadas unidades, permite o ajuizamento de ações e demais peticionamentos diretamente pela internet, 24 horas por dia – inclusive nos fins de semana e feriados -, sem a necessidade de deslocamento ao Fórum de São Luís.

"A implantação do PJE representa um verdadeiro marco no Judiciário maranhense, pois o sistema implementa um novo paradigma na forma de tratar processos judiciais, permitindo que a tão almejada celeridade processual seja alcançada, com ganhos de produtividade e eficiência", afirma o diretor de Informática do TJMA. Paulo Rocha Neto.

sistema - O PJE é um software que permite a prática de atos processuais pelos magistrados, servidores e demais participantes da relação processual diretamente no sistema, assim como o acompanhamento desse processo judicial.

Entre os benefícios trazidos pela ferramenta, destacam-se a celeridade processual, redução do tempo de tramitação dos processos no tribunal, elevando a produção de julgados e conferindo maior velocidade na resposta às demandas individuais e coletivas, no âmbito da Justiça estadual. em Zé doca

Judiciário divulga resultados de mutirão previdenciário em Zé Doca

"Um trabalho árduo que buscou garantir aos cidadãos da Comarca de Zé Doca, especialmente da zona rural, uma gama de direitos". Foi desta forma que a juíza Denise Pedrosa Torres definiu o Mutirão Previdenciário, evento coordenado e realizado pela 1ª Vara de Zé Doca. O mutirão ocorreu de 15 a 18 de agosto, com a realização de 340 audiências na sede do Fórum de Zé Doca. Nas atividades, o Poder Judiciário contou com a parceria do Instituto Nacional de Seguridade Social, representado pela Procuradora Federal Maria Helena das Graças Guimarães e pelo preposto Fernando Soares, que é Técnico do Seguro Social.

De acordo com informações da secretaria judicial, as audiências de conciliação resultaram em 268 sentenças, incluindo acordos 144 propostos pelas partes e homologados pela Justica, 124 sentenças de extinção e, os demais ficaram com audiências de instrução e julgamento já com datas designadas ou conclusos para sentença, "É válido observar que os valores dos referidos acordos a título de retroativos serão pagos sob a forma de Requisição de Pequeno Valor, em até 60 dias da data de apresentação ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região que serão encaminhados após o trânsito em julgado das sentenças homologatórias", destacou Denise Pedrosa.

A juíza observou que o propósito do mutirão foi solucionar um maior número de demandas em menor espaço de tempo nos processos de natureza previdenciária em tramitação nesta comarca e que consistem, em sua maioria, em pedidos de benefícios de aposentadoria por idade, auxílio-doença ou invalidez, pensão por morte e salário-maternidade formulados por trabalhadores rurais da região

de Zé Doca. Além da magistrada e dos representantes do INSS, atuaram no mutirão em Zé Doca os advogados Paulo Marcelo Costa Silva, Jaime Ferreira de Araújo Filho, Isaura Cristina Araújo de Macêdo, Luanna Cristhyna Silveira Costa Silva, Karine Peres da Silva Sarmento, Cézar Augusto Pacífico de Paula Maux, João Oliveira Gama Neto, e Francisco Fernandes de Lima Filho.

"É notório que a realização de mutirões dessa natureza traz benefício para todos. O judiciário ganha em ter o número de processos reduzidos e sanados e os jurisdicionados por ter os seus anseios atendidos e o município por receber injeção de recursos financeiros, pois a conciliação é a melhor forma para o alcance do objetivo do processo, que é a forma célere, sem interposição de recursos e anos a fio de batalha judicial e que sem o trabalho conjunto, entre a Procuradoria do INSS e a 1º Vara desta comarca, nada poderia ser feito", enfatizou Denise Pedrosa.

Ao final, a magistrada Denise Pedrosa Torres destacou o trabalho realizado pelos representantes do INSS, dos advogados e das partes, em especial aos servidores da Vara. "Mesmo diante de um diminuto efetivo de servidores em atividade e diante de um elevado números de processos na unidade, todos não mediram esforços para o êxito do mutirão. Eu externo os parabéns a todos que se envolveram nessas atividades", disse ela.

O mutirão contou com o médico José Ernani Gomes de Oliveira na realização das perícias médicas e com a assistente social Juliana Cavalcante, que as perícias social e econômica. A magistrada informou, ainda, que as atividades no fórum transcorreram normalmente durante o mutirão previdenciário.

Exposição Fotográfica

A III Exposição Fotográfica Integração e Cidadania, promovida pelo Fórum Des. Sarney Costa — Calhau –, com obras de cinco fotógrafos profissionais e amadores, além de fotografias de São Luís do início do século XX, captadas pelas lentes de profissionais da época. A exposição fica aberta ao público na Galeria Celso Antônio de Menezes (hall do fórum) até o dia 30 deste mês.



ESTADO DO MARANHÃO PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO Concorrência nº 02/2016 Processo nº 29.931/2016

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para conclusão do Fórum da Comarca de Santa Helena - Ma, e serviços de cobertura metálica e SPDA do Fórum da Comarca de Santa Luzia-Ma; Base legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Complementar nº 123/2006; Abertura: 30/09/2016 às 10:00h; Local: Auditório do Centro Administrativo do Tribunal de Justiça, localizado na Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA; E-mail: divcontratos@tjma.jus.br. Fones: (98) 3261-6181 / 6182.

São Luis-MA, 19 de maio de 2016.

WHERBERTH SILVA SOUSA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Agora pode brinco, piercing, tatuagem... Justiça derruba exigências para curso de oficiais da PM

Decisão diminui exigências e mantém aberta seleção para Polícia Militar e Corpo de Bombeiros para início em 2017. Defensoria Pública pede prorrogação do prazo de inscrições. VIDA

Justiça derruba exigências para CFO

No Maranhão, foi aberta seleção para Cursos de Formação de Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros para 2017. Defensoria Pública pede também prorrogação das inscrições

Defensoria Pública do Estado (DPE/MA) obteve importante conquista para candidatos que pretendem prestar o vestibular do Curso de Formação de Oficiais (CFO), da Universidade Estadual do Maranhão (Uema). Mediante Ação Civil Pública (ACP), ajuizada pela defensora pública titular do Núcleo de Atendimento Cível, Kamila Barbosa Damasceno, o juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Douglas de Melo Martins, deferiu o pedido de tutela de urgência, obrigando a Universidade Estadual do Maranhão (Uema) a afastar requisitos considerados abusivos que limitam a inscrição no certame. Com a decisão, as inscrições ficam prorrogadas por dois dias, a partir da data da intimação e publicização da medida.



CC

Há inúmeras pessoas que pretendem prestar vestibular para o Curso de Formação de Oficiais (CFO), que vêm sendo impedidas de fazê-lo, em clara ofensa aos seus direitos mais básicos, dentre os quais o de concorrer, em igualdade de condições com os demais candidatos, em certame público

CC

Os candidatos
que não possuem
Carteira Nacional
de Habilitação e
que possuam sinais
adquiridos, tais como
orifícios na orelha, no
septo nasal, tatuagens
e deformidades
decorrentes de uso de
alargadores também
estarão aptos para
fazer a inscrição

SOBRE O CONCURSO

Segundo publicado o edital nº 99/2016 publicado do processos seletivos para ingresso nos Cursos de Formação de Oficiais da Polícia Militar (CFO/PMMA) e de Formação de Oficial Bombeiro Militar (CFO/ CBMMA), ambos para segundo semestre de 2017 seriam ofertadas 45 vagas para o CFO/PMMA, 40 delas para o sexo masculino e cinco para o sexo feminino, e 20 vagas para o CFO/CBM-MA, destinadas a ambos os sexos. Entre os requisitos necessários para concorrer a uma das vagas, estavam: possuir, até o prazo limite para encerramento da inscrição, idade máxima de 28 anos (exceto para Policiais Militares e para

os Bombeiros Militares do Estado do Maranhão); possuir ensino médio completo até o final do ano letivo de 2016; saber nadar; ter altura mínima de 1,65m para o sexo masculino e 1,60m para o sexo feminino; não possuir sinais adquiridos, tais como, orifício na orelha (se do sexo masculino), septo nasal e outros, bem como tatuagem em locais visíveis e/ou atentatórias à moral e os bons costumes; possuir Carteira nacional de habilitação, no mínimo na categoria "B". O candidato deve ler atentamente todas as outras condições de participação no CFO de seu interesse diretamente no edital.

PROVAS

Além da participação nas provas do vestibular da UEMA (PAES 2017), de caráter classificatório e eliminatório, os inscritos para os CFO's deverão passar por:

Avaliação documental e requisitos para inscrição; Exames médico-odontológicos e biométricos; Avaliação social; Testes de aptidão física/exame físico; Exames psicotécnicos; e o

Curso de Formação propriamente dito.

Kamila Barbosa, defensora pública titular do Núcleo de Atendimento Cível

INSCRIÇÃO

Para participar do processo seletivo, seria necessário que o candidato se inscrevesse no PAES 2017, que é o vestibular da Universidade Estadual do Maranhão (Uema), cujo prazo final de inscrição terminou no último dia 19 de agosto de 2016. A taxa valor da inscrição foi de R\$ 85,00. E que ao passar de fase na seleção, seria cobrado valor adicional para custeio das etapas subsequentes.



candidatos civis poderão se inscrever, normalmente

TRECHO DA DECISÃO

De acordo coma decisão, os candidatos civis na faixa etária de 28 a 35 anos poderão se inscrever, normalmente, inclusive afastando a distinção inconstitucional entre civis e militares. Outra solicitação, atendida pelo Judiciário, diz respeito ao limite de altura definido em edital. Os candidatos do sexo feminino, que possuam menos de 1,60m, e do sexo masculino, com menos de 1,65 m, estão aptos à inscrição no processo seletivo. Os candidatos que não possuem Carteira Nacional de Habilitação e que possuam sinais adquiridos, tais como orifícios na orelha, no septo nasal, tatuagens e deformidades decorrentes de uso de alargadores também estarão aptos para fazer a inscrição.

Segundo Kamila Barbosa, as exigências do edital são consideradas impertinentes, inconstitucionais, desarrazoadas, ilegais e em dissonância com o entendimento jurisprudencial. "Há inúmeras pessoas que pretendem prestar vestibular para o Curso de Formação de Oficiais (CFO), que vêm sendo impedidas de fazê-lo, em clara ofensa aos seus direitos mais básicos, dentre os quais o de concorrer, em igualdade de condições com os demais candidatos, em certame público", ressaltou a defensora,

SOBRE AS PROVAS

As provas do PAES 2017 serão realizadas nos câmpus de: São Luís, Pedreiras, São João dos Patos, Caxias, Timon, Barra do Corda, Imperatriz, Grajaú, Codó, Bacabal, Lago da Pedra, Coelho Neto, Balsas, Zé Doca, Pinheiro, Santa Inês, Itapecuru Mirim, Presidente Dutra, Açailândia, Colinas e Coroatá. É da responsabilidade do candidato acessar o sítio da UEMA, para se informar sobre o seu local de provas, que seriam realizadas em dois dias consecutivos: 20 e 21 de novembro de 2016. O Curso de Formação de Oficiais (CFO) ocorrerá por um período de três anos, ou seja, seis períodos acadêmicos, em regime de tempo integral, com a possibilidade do regime de internato. Os acadêmicos do CFO/PMMA/2017 receberão um subsídio no valor de R\$ 3.062,56, correspondente ao 1º

ano do CFO. Após a finalização do curso e aprovação no Estágio Probatório como Aspirante a Oficial PM e posteriormente promovido ao Posto de 2º Tenente QOPM, passará a perceber um subsídio no valor de R\$ 5.818,87. O aluno do CFO/CBMMA 2017 receberá subsídio escolar definido em Regimento Interno da Academia de Bombeiros Militar "Josué Montello" (ABMJM), compreendendo o valor percentual de até 10% do subsídio mensal que corresponde à remuneração do cadete CBMMA. Os anexos contendo os regulamentos do CFO/PMMA e CFO/CBMMA podem ser encontrados a partir da página 54 do edital 99/2016, disponível no: http://www.paes. uema.br/?p=118, porém é necessário ler todo o edital.

que também destacou a importante da participação do defensor público Fábio Magalhães Pinto, titular do Núcleo Cível e da Fazenda Pública, que acompanhou o andamento do processo no Fórum.

Em um dos trechos da decisão, o magistrado ressalta que a Constituição permite a adoção de requisitos específicos para o acesso aos cargos de natureza militar tendo em vista a peculiaridade da ativi-

dade. No entanto, esses critérios específicos e excepcionais devem guardar uma razoabilidade, haja vista os próprios fins das atividades inerentes aos cargos.

Paço do Lumiar, Raposa e Ribamar recebem treinamento sobre PJE

Magistrados e servidores de São José de Ribamar, Raposa e Paço do Lumiar começaram a receber capacitação em Processo Judicial Eletrônico (PJe) desde ontem, no Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau. O treinamento se estenderá até o dia 2 de setembro, das 9h às 12h, e das 14h às 18h, e é ministrado por analistas da Diretoria de Informática do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). O objetivo é apresentar as funcionalidades do sistema, esclarecendo dúvidas e superando dificuldades no manuseio da nova ferramenta processual. A capacitação acompanha o cronograma de implantação do processo eletrônico, nas unidades judiciais da Comarca da Ilha de São Luís, cuja virtualização já foi concluída em todas as varas de Família e na Vara de Interdição, Sucessão e Alvará da capital.

- A realização de 13 audiências envolvendo violência doméstica contra a mulher e palestra voltada para o público feminino marcaram a participação da comarca de Passagem Franca na V Semana da Justiça pela Paz em Casa, promovida pelo Poder Judiciário do Maranhão nos últimos dias 15 a 19.
- Direitos das mulheres que sofrem violência doméstica, a importância da mulher denunciar a violência e o papel dela na sociedade foram alguns dos tópicos abordados na palestra.

fórum

Cantanhede

Corregedora-geral realiza atendimento ao público durante visita ao fórum

No período de 16 a 19 de agosto a corregedora-geral da Justiça, desembargadora Anildes Cruz, visitou oito comarcas do interior do Estado. Caxias, Coelho Neto, Timon, Codó, Timbiras, Coroatá, Cantanhede e Santa Rita, foram as primeiras unidades judiciais a receber a visita da corregedora, que busca acompanhar o desempenho da Justiça de 1º grau, dialogando com juízes e servidores em busca da melhoria na prestação jurisdicional. Nas visitas, há vistoria das condições estruturais dos fóruns, mobiliário, equipamentos, números de servidores, entre outros. A corregedora adentra as secretarias judiciais, conhece as metodologias de trabalho, os

problemas, as reivindicações, dialoga e alerta os juízes acerca do cumprimento das metas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). Para a desembargadora, é preciso ir além dos relatórios mensais que a Corregedoria recebe, e conhecer de perto a realidade vivida nos fóruns para efetivamente melhorar a Justiça de 1º grau. "Problemas existem, assim como as boas práticas que almejam a melhoria da prestação jurisdicional, por isso, precisamos corrigir os erros e apoiar as iniciativas que fortalecem o Poder Judiciário junto à sociedade", enfatizou a corregedora.

Na Comarca de Cantanhede (163



Desembargadora Anildes Cruz atende ao público durante visita ao Fórum de Cantanhede

km da capital), a corregedora Anildes Cruz prestou atendimento ao público, oportunidade em que conversou com uma jurisdicionada, a professora Maria da Piedade, demitida após 23 anos de serviços prestados à Prefeitura do termo judiciário de Pirapemas. "A professora deve juntar toda a documentação referente ao período trabalhado, inclusive os atos de nomeação e exoneração, e procurar um advogado para ajuizar uma ação judicial", orientou a desembargadora Anildes Cruz.

Gervásio na Folha

Em entrevista publicada ontem (22), no blog do Frederico Vasconcelos, da Folha, o juiz maranhense Gervásio Protásio dos Santos, candidato da situação nas eleições para a presidência da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), que ocorre em 11 de novembro, disse que sua prioridade, caso eleito, será "valorizar os juízes e resgatar a autoestima da magistratura".

Sobre a Operação Lava Jato, disse que "ojuiz Sérgio Moro está cumprindo a sua missão institucional com denodo e competência".

- De ontem (22) até domingo (28) respondem pelos plantões criminal de cível do Fórum Des. Sarney Costa os juízes Luís Carlos Dutra dos Santos (6ª Vara Criminal) e Maricélia Costa Gonçalves (11º Juizado Cível).
- O plantão judiciário funciona para atendimento dos casos considerados de natureza urgente. Ocorre no período noturno de segunda a sexta-feira e durante 24 horas nos sábados domingos e feriados.
- Óbito no plantão noturno (das 18h às 8h) para registro de óbito, neste mês, está o Cartório da 3ª Zona (João Paulo), de segunda a sexta-feira, para os casos de urgência. No plantão de 24h, neste sábado e domingo (27 e 28), quem reponde são os cartórios da 1ª Zona (Centro) e da 2ª Zona (Centro), respectivamente.

NEUTRA - CM.: 63 (9 x 7 col)

Insalubridade das instalações e desestruturação levaram à interdição

Para obter mais detalhes a respeito da ação que levou à interdição do CJE, o **Jornal Pequeno** ouviu o 1º promotor de Justiça da Infância e Juventude, Márcio Thadeu Silva Marques.

Sobre as razões que levaram o MP a pedir a interdição do prédio onde funcionou o Centro, o promotor disse que a Justiça propôs a ação civil pública para obrigar o Estado do Maranhão a reformar a unidade de internação masculina para adolescente em conflito com a lei, localizada na Maiobinha, em São José de Ribamar, ante sua completa desestruturação, envolvendo condições de insalubridade das

instalações, ausência de condições de segurança e de procedimentos socioeducativos. "A Justiça deu a liminar, determinando a suspensão das atividades da unidade e sua desocupação, para o início das reformas, que ainda não aconteceram", afirmou. O promotor Márcio Thadeu explicou que passado tanto tempo, o processo já foi encerrado, não cabendo mais recurso pelo Estado. E que a Justiça determinou a aplicação de multa pela demora no início das reformas. De acordo com Márcio Thadeu, o MP já tem o processo em mãos,

para peticionar o cumprimento

da sentença, ante à demora nas reformas judicialmente determinadas. "Já tivemos, em conjunto com o Fórum dos Direitos da Criança e do Adolescente e com a Unidade de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário, do TJMA, reuniões com o governador Flávio Dino, que demonstrou a previsão, no Plano Plurianual (PPA), da reforma e construção de quatro unidades de internação que, infelizmente, ainda não foram concluídas", ressaltou. Além da reforma, o promotor destacou a importância que

se promova a execução da regionalização determinada pela Resolução do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA), de maio de 1998. Segundo a resolução, o Maranhão deveria ter oito centros de ressocialização.

OUTRAS UNIDADES

Ele lembrou que o governo do Estado e a Funac, responsável pela execução das medidas de internação e semiliberdade, já foram condenados em ações movidas pelo Ministério Público, pela Defensoria Pública e pelo Centro de Defesa Padre Marcos Passerine, a promoverem a regionalização dessas unidades, instalando-as nas oito cidades determinadas pela Resolução CEDCA 05/98, a fim de garantir o cumprimento das medidas próximo às suas famílias.



Insalubridade e falta de segurança foram alguns dos motivos que levaram o MP a pedir a interdição do Centro

A pedido da DPE, Justiça derruba exigências para CFO e prorroga inscrições

A Defensoria Pública do Estado (DPE/MA) obteve importante conquista para candidatos que pretendem prestar o vestibular do Curso de Formação de Oficiais (CFO), da Universidade Estadual do Maranhão (Uema). Mediante Ação Civil Pública (ACP), ajuizada pela defensora pública titular do Núcleo de Atendimento Cível, Kamila Barbosa Damasceno, o juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Douglas de Melo Martins, deferiu o pedido de tutela de urgência, obrigando a Universidade Estadual

do Maranhão (Uema) a afastar requisitos considerados abusivos que limitam a inscrição no certame.

Com a decisão, as inscrições ficam prorrogadas por dois dias, a partir da data da intimação e publicização da medida.

De acordo coma decisão, os candidatos civis na faixa etária de 28 a 35 anos poderão se inscrever, normalmente, inclusive afastando a distinção inconstitucional entre civis e militares. Outra solicitação, atendida pelo Judiciário, diz respeito ao limite de altura definido em edital. Os candidatos do sexo feminino, que possuam menos de 1,60m, e do sexo masculino, com menos de 1,65 m, estão aptos à inscrição no processo seletivo. Os candidatos que não possuem Carteira Nacional de Habilitação e que possuam sinais adquiridos, tais como orifícios na orelha, no septo nasal, tatuagens e deformidades decorrentes de uso de alargadores também estarão aptos para fazer a inscrição.